

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

Edição nº 1869

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....12



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 148/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Elio Brandão, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposta derrubada de árvores (eucalipto e uva japonesa) por máquina da Prefeitura de Marques de Souza/RS, sem autorização. A respeito foi instaurado o expediente AT.00802.00171/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 149/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Lourdes Teresinha Neves, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de denúncia sobre eventual depósito irregular de lixo/mau cheiro em residência do Município de Cruzeiro do Sul/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00802.00342/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 150/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Perpétua de Souza Quadros, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de apurar possíveis focos do mosquito Aedes Aegypti na residência de idosa, localizada na Rua Gaspar Martins, n.º 1409, em Alvorada/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00019/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 151/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Jorge Emilson de Almeida, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a

cerca de possível poluição sonora de uma serralheria, localizada na Av. Piratini, n.º 144, em Alvorada/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00014/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 152/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Sérgio Renato Louzada Caiaffo, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de eventual extração ilegal e venda de areia no Bairro Estância Velha, em Tramandaí/RS. A respeito foi instaurado o expediente AT.00951.00261/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 153/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Sérgio Renato Louzada Caiaffo, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de eventual extração ilegal e venda de areia no Bairro Estância Velha, em Tramandaí/RS. A respeito foi instaurado o expediente AT.00951.00261/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 154/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre – Combate aos Crimes Licitatórios indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de possíveis irregularidades na cobrança de valores relativos a avarias em veículos por empresa locadora à Companhia Riograndense de Saneamento - COR-SAN. A respeito foi instaurado o Procedimento n.º 01.623.000.308/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N.º 155/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa de Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de possíveis irregularidades na Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB ao contratar empresa terceirizada, em detrimento de candidatos aprovados em concurso público. A respeito foi instaurado o Procedimento n.º 01.623.000.161/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 156/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n.º 00935.00005/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível ilegalidade no processo de inexigibilidade de licitação, para contratação de serviços de assessoria nas áreas de Orçamento Municipal, política urbana e de pessoal, elaboração legislativa, precatórios e análise de legislação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 157/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00058/2016-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 158/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.01413.01414/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 092/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- FERNANDA NEDEL SCALZILLI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0833/2016).

- NIELSON RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0835/2016).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor GESNER LUÍS RICKES AZEVEDO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438201, registrada no Boletim n.º 425, publicado no DEMP de 17/09/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 11/08/2007 a 08/08/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 15/03/2016 – PR.00830.00109/2016-9 - Port. 0845/2016).

REVOGAR

- a contar de 23 de março de 2016, a Portaria n.º 4283/2015, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RICARDO MACHADO PEREIRA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438872, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, uma vez por semana (Port. 0861/2016).

DESIGNAR

- no período de 17 a 26 de fevereiro de 2016, a servidora PATRÍCIA MACHADO FIGUEIREDO, Secretária de Diligências,



ID n.º 3436659, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias do titular Rodrigo Collares Duarte (Port. 0863/2016).

AUTORIZAR

- a servidora SUZANNA DO CARMO LOUZADA, Bibliotecária Jurídica, ID n.º 3779734, para, sem prejuízo de sua remuneração, afastar-se parcialmente de suas funções, no período de 14 de março a 15 de julho de 2016, a fim de frequentar curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul na forma do Artigo 125 da Lei 10.098/94 e do Provimento n.º 42/2008, devendo retornar às suas funções normais ao término do referido curso (PR.00005.00022/2016-3 - Port. 0862/2016).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/03/2016, no cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, BRUNA BALDISSERA, tendo entrado em exercício em 24/03/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 000207-09.00/13-9
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 05/2013**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 10/2013, por 12 meses, a contar de 28 de fevereiro de 2016, reajuste do preço do contrato, a contar de 28 de janeiro de 2016, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 300,00, alteração do encaminhamento da Nota Fiscal (cláusula terceira), alteração da gestão e a fiscalização do contrato (cláusula décima quinta); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas terceira, item 3.3, quinta e nona do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 0402-09.00/16-6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2016**

CONTRATADA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME; **OBJETO:** fornecimento de livros de edição nacional e

estrangeira; **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 36,50% SOBRE o valor do catálogo e/ou tabela de preços oficiais ou, ainda, da nota fiscal da distribuidora ou da editora; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5213. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/2008, 54/2002 e 47/2005.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 48/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de apurar suposta irregularidade na avaliação dos imóveis permutados pela Lei Municipal N.º 6.032/2015, de 23 de Dezembro de 2015.

Investigado: Município de Bento Gonçalves.

Local dos Fatos: Bento Gonçalves, RS.

IC 00732.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Michael Schneider Flach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Verificar a situação atual, com a necessidade de conservar e preservar a edificação do "Forte Zeca Neto", Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Cultural de Camaquã, e que ainda abriga acervo próprio. Local: Município de Camaquã Investigado: Município De Camaqua. Local do Fato: Camaquã.

IC 00786.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Guaíba por Valter Priebe - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Guaíba com a finalidade de Objeto: apurar eventual descumprimento de carga horária do médico da ESF Paulo Malanga.

Investigado: Paulo Malanga.

Local dos fatos: Guaíba/RS. Investigado: Paulo Malanga. Local do Fato: Guaíba.

IC 00806.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Marau por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Pro-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1869

motoria De Justiça De Marau com a finalidade de apurar eventuais atos improbos (contratação emergencial em detrimento ao concurso público), perpetrados pelo Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro.

INVESTIGADO: Danilmar da Costa, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS.

LOCAL DO FATO: Município de Nicolau Vergueiro/RS.

IC 00914.00059/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Marcelo Araujo Simões - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de Irregularidades no executivo municipal de Torres decorrentes de direcionamentos de procedimentos licitatórios sem respaldo na hipótese de inexigibilidade licitatória Investigados: João Alberto Machado Cardoso, Natio Kochan e Roniel Santos Lumertz. Local do Fato: Torres.

IC 00914.00058/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de verificar a ampliação de rede de água potável em benefício à Comunidade de Itapeva Norte, em Torres/RS.

Investigado: Companhia Riograndense De Saneamento - Corsan. Local do Fato: Itapeva, Torres/RS.

IC 00915.00067/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar possíveis falhas nos trabalhos de repavimentação de vias públicas no Município de Imbé após as obras de esgoto de responsabilidade da CORSAN Investigados: Corsan e Município De Imbé. Local do Fato: Imbé.

IC 00915.00068/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades nas diárias recebidas por Vereadores do Município de Tramandaí, no exercício de 2014 Investigado: Câmara De Vereadores De Tramandaí. Local do Fato: Tramandaí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00737.00001/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Canela por Paulo Eduardo de Almeida Vieira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela com a finalidade de averiguar a segurança de tráfego no Km 40 da ERS/235 em Canela.

Investigados: Departamento Autônomo de Estradas de Roda-

gem e Empresa Gaúcha de Rodovias S/A. Local do Fato: Canela.

PI 00893.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul por Cristiana Müller Chatkin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul com a finalidade de Apurar possível parcelamento irregular de solo urbano, na localidade de Invernada, realizado no imóvel sob matrícula 3.945, livro 2-RG, efetuado, em princípio, por Ana Maria Lopes Koglin, Flavio Carvalho Lopes e sua esposa Maribel Rosa Lopes. Investigado a apurat. Local do Fato: São Lourenço Do Sul.

IC 00893.00013/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul por Cristiana Müller Chatkin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades relacionadas ao imóvel onde se situa o Terminal Rodoviário de São Lourenço do Sul/RS, sob a responsabilidade do Município de São Lourenço do Sul/RS, consistentes na ausência de habite-se, de certidão de conclusão, de averbação da construção junto ao registro público e de Alvará do Corpo de Bombeiros. Investigado: Município De São Lourenço Do Sul. Local do Fato: São Lourenço Do Sul.

IC 00917.00019/2015 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar a ocorrência de perturbação do sossego e funcionamento em desconformidade com a legislação, por parte do estabelecimento comercial denominado Choperia e Petiscaria Vegas. Investigado: Douglas Roberto Rannov MEI. Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00019/2015 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar a ocorrência de perturbação do sossego e funcionamento em desconformidade com a legislação, por parte do estabelecimento comercial denominado Choperia e Petiscaria Vegas. Investigado: Douglas Roberto Rannov Mei. Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00019/2015 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar a ocorrência de perturbação do sossego e funcionamento em desconformidade com a legislação, por parte do estabelecimento comercial denominado Choperia e Petiscaria Vegas. Investigado: Douglas Roberto Rannov MEI. Local do Fato: Três Passos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1869

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de apurar suposta utilização de material que seria, em tese, prejudicial a saúde, na fabricação de embalagens plásticas utilizadas em contato com alimentos.

Partes: Novapack Embalagens Ltda.

Local: Bento Gonçalves/RS.

PI 00779.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul por Cristine Zottmann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul com a finalidade de Verificar a falta de Assistência no serviço prestado pela empresa AES Sul Investigado: Aes Sul. Local do Fato: São Vicente Do Sul.

IC 00806.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Marau por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Marau com a finalidade de apurar abate clandestino de animais, sem a devida licença, sendo que o estabelecimento não está registrado em nenhum órgão de fiscalização.

INVESTIGADO: ARLINDO BISOLO.

LOCAL DO FATO: Localidade de Santo Antônio dos Triches, interior do Município de Marau/RS.

IC 00832.00067/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual fornecimento de produto em desacordo com as normas da ANVISA. Investigado: Laboratório Tiaraju Alimentos E Cosméticos Ltda. - Epp. Local do Fato: RS.

IC 00832.00068/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar Possível fornecimento de serviço e produto impróprio ao consumo (prática, por optometrista, de atividade exclusiva de médico, bem como venda casada de artigos de visão) Investigados: Centro De Avaliação Visual e Solange Johann. Local do Fato: RS.

IC 00914.00054/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de estabelecimento comercial sem a devida licença ambiental, alvará de APPCI e com irregularidades sanitárias.

Local: Rua Luiz Gonçalves dos Santos, n.º 141, Bairro Igra Norte, Município de Torres/RS.

Investigados: Gela Goela Sorvete Artesanal Ltda-Me e Maria Helena Tomé Gonçalves.

IC 00914.00052/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de estabelecimento comercial com irregularidades sanitárias.

Local: Av. Beira Mar norte, n.º 7687, Balneário Gaivota, município de Arroio do Sal/RS.

Investigados: Julio Cesar Machado Rabelo e Rondinha Hotel Ltda.

IC 00915.00066/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de : Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração nº 36/2016 da Vigilância Sanitária Estadual Investigado: Unidasul Distribuidora Alimentícia S.A Local do Fato: Tramandaí.

IC 00930.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 18 de junho de 2015, em laboratório situado na Rua Isabel Bastos, nº 138, em Viamão/RS, de produtos e serviços de laboratório impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos ou sem rótulo e transgressão de diversas normas atinentes à proteção da saúde dos consumidores. INVESTIGADO: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA. Investigado: Fundação Universitária De Cardiologia. Local do Fato: Viamão.

IC 00930.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 09 de junho de 2015, em estabelecimento comercial situado na Rua Isabel Bastos, nº 148, em Viamão/RS, de produtos e serviços de laboratório impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos ou sem rótulo e transgressão de diversas normas atinentes à proteção da saúde dos consumidores, e como INVESTIGADO: LABORATÓRIO MÉRCIO PEREIRA LTDA Investigado: Laboratório Mércio Pereira Ltda Local do Fato: Viamão.

IC 00930.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 24 de junho de 2015, em estabelecimento geriátrico situado na Av.Jardim Lisboa, nº 1.500, Bairro Jardim Krahe, em Viamão/RS, de



medicamentos impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos ou sem registro. INVESTIGADO: ELAINE CRISTINA DE PAULA COSTA ME. (CNPJ 12579269/0001-53), nome fantasia "RESIDENCIAL GERIÁTRICO CAMINHO DO MAR" Investigado: Elaine Cristina De Paula Costa Me. (Cnpj 12579269/0001-53), Nome Fantasia Residencial Geriátrico Ca. Local do Fato: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Gilson Borguedulff Medeiros - Promotor De Justiça Substituto da Promotoria De Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de: verificar eventual dano ambiental em face da desafetação de imóveis e intervenção em nascente, nos lotes 62 e 63 do Loteamento Bela Vista.

Investigado: Município de Bento Gonçalves.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00780.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por Marcos Roberto Lamin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente do tombamento de um caminhão com carga de nitrato de amônia em um córrego, que atingiu área de preservação permanente;

INVESTIGADO: Empresa Expresso Hércules Transp. e Com. Ltda;

LOCAL: RS 135, KM 42, no Município de Estação/RS;

REPRESENTANTE: 3ºBABM - Erechim/RS.

IC 00802.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado por Sérgio Da Fonseca Diefenbach Promotor De Justiça, com a finalidade de investigar atividade de lavagem de veículo sem licença ambiental. Investigado: Paulo Zilmei Kunrath. Local do Fato: Progresso.

IC 00823.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Pedro Osório por Luana Rocha Ribeiro - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Pedro Osório com a finalidade de Apurar a operação de lavra de calcário e britagem realizadas pela INTERCEMENT S/A sem a devida licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes Investigado não informado. Local do Fato: Pedro Osório.

PI 00893.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De

São Lourenço Do Sul por Cristiana Müller Chatkin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul com a finalidade de Apurar possível parcelamento irregular de solo urbano, na localidade de Invernada, realizado no imóvel sob matrícula 3.945, livro 2-RG, efetuado, em princípio, por Ana Maria Lopes Koglin, Flavio Carvalho Lopes e sua esposa Maribel Rosa Lopes. Investigado a apurat. Local do Fato: São Lourenço Do Sul.

IC 00914.00057/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de uma fábrica de embalagens plásticas sem a devida licença ambiental e alvará de APPCI

Local: Rodovia BR 101, n.º 7607, Bairro Campo Bonito, no município de Torres/RS.

Investigados: Plastorres Indústria De Plásticos Ltda. e Romulo da Costa Rosa.

IC 00914.00056/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de uma marmoraria e fábrica de artefatos de cimentos sem a devida licença ambiental e alvará de APPCI.

Local: Estrada Pedro Silveira Simão, n.º 2990, Bairro Águas Claras, Município de Torres/RS.

Investigados: Capixaba Artefatos De Concretos e Mármoreos Ltda - Me e Lais Ferreira Colombini Pontes.

IC 00914.00055/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de uma fábrica de móveis sem a devida licença ambiental, alvará de APPCI e Registro no DEFAP.

Local: Av. Padre Rizzieri Delai, n.º 1773, Centro, Município de Três Cachoeiras/RS.

Investigados: Elivelton Model Scheffer e Model Móveis.

IC 00914.00053/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de uma fábrica de esquadrias sem Licença Ambiental, Alvará de APPCI e Registro do IBAMA.

Local: BR 101 Km 20 s/n, Bairro Santo Anjo da Guarda, Município de Três Cachoeiras/RS.

Investigados: Esquadrias Dimer e Noe Behenck Dimer.

IC 00915.00070/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor com atividade de lavagem de veículos, denominado STREETTCAR, localizado no endereço Rua Nereu Ramos, 242, Centro, em Imbé Investigado: Fabricio De Castro Leobet. Local do Fato: Imbé.

IC 00915.00069/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justi-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1869

ça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar a falta de infraestrutura no Loteamento Jardim do Éden, em Tramandaí Investigado: Município De Tramandaí. Local do Fato: Tramandaí.

ADITAMENTO À PORTARIA N.º 002/2016 - IC 00933.00022/2009 instaurado na Promotoria De Justiça De Igrejinha por Michael Schneider Flach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Igrejinha com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo exercício de atividade potencialmente poluidora (lavagem de automóveis), sem as devidas licenças ambientais.

INVESTIGADO: ANDERSON JULIANO SCHROER - ME, CNPJ n.º 18.646.035/0001-68, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, n.º 770, Igrejinha/RS.

ADITAMENTO À PORTARIA - IC 00933.00043/2011 instaurado na Promotoria De Justiça De Igrejinha por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Igrejinha com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos;

Local: Igrejinha, RS;

Investigados: Denise Raquel Souza Rodrigues e Município de Igrejinha, CNPJ n.º 88.379.763/0001-36. Local do Fato: Igrejinha.

IC 00940.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Rodrigo Alberto Wolf Piton - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões com a finalidade de investigar irregularidades no estabelecimento Rudimar Antonio Simi - ME, situado na Linha Amadeu Níquel Sul, interior de Campina das Missões/RS, tendo como investigado Rudimar Antonio Simi.

IC 01175.00013/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Celso Pedro Stein - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de acompanhar a situação do Loteamento Jardim Tropical, situado na BR 386, Km 419, Distrito de Pesqueiro, Município de Montenegro. Investigados: Francisco Carlos Correa e Município de Montenegro. Local do Fato: Montenegro.

IC 01234.00020/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar os fatos relativos à utilização de motosserra, sem licença de porte e uso, pelo Sr. João Maria Moreira Borges, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental n.º 023, de 20/05/2014, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: João Maria Moreira Borges. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00798.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguarão por Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro - 1ª Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Jaguarão com a finalidade de investigar a contratação de médicos uruguaios como peritos em processos da previdência do município. Investigado: Município De Jaguarão. Local do Fato: Jaguarão.

Conversão de Procedimento Preparatório no Inquérito Civil n.º 00865.00030/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Waleska Flores Agostini - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Objeto: Ausência de acessibilidade nos passeios públicos de Santa Maria.

Local do fato: Santa Maria.

Investigado: Município de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 49/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00732.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Michael Schneider Flach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Verificar a regularidade, a gestão fiscal municipal e o cumprimento dos parâmetros legais, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal Investigados: A Administração Pública Municipal, Administração Pública Municipal De Arambaré, Administração Pública Municipal De Chuvisca e Administração Pública Municipal De Cristal. Local do Fato: Camaquã, Arambaré, Chuvisca, Cristal e Dom Feliciano.

IC 00829.000.005/2016 instaurado na Promotoria DE Justiça DE Defesa DO Patrimônio Público DE Porto Alegre em 22-/03/2016 por André Baptista Caruso Mac-Donald com a finalidade de Apurar eventuais irregularidades na licitação para execução de rampas de acessibilidade (rebaixo de calçadas)



em logradouros do Município de Porto Alegre, bem como a realização de pagamentos em desacordo com o contrato Investigado(s): Município de Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00865.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de apurar supostas irregularidades na pavimentação da Rua Vitélio Zago, no Município de Silveira Martins, consistente no desvio de materiais da obra pública para a casa do prefeito daquela cidade.

Investigado: Rozimar Bolzan

Local: Silveira Martins/RS

IC 00865.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes - Promotor de Justiça em Substituição na 2º Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Investigar o empréstimo indevido de gerador de energia elétrica, pertencente ao Município de São Martinho da Serra, ao supermercado de propriedade do Vereador Arani Silva da Trindade e/ou de sua esposa.

Investigados: Arani Silva da Trindade e Gilson de Almeida.

Local: São Martinho da Serra.

IC 00888.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Norte por Fernando Gonzalez Tavares - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Norte com a finalidade de APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE EXPOSIÇÃO DE FAIXA DE AGRADECIMENTO AO ENTÃO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ZENY DOS SANTOS OLIVEIRA Investigado: Zeny Dos Santos Oliveira. Local do Fato: São José Do Norte.

PI 00900.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Stela Bordin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual descumprimento de decisão judicial que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 3º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.311/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº1.323/2013, de Erval Grande-Rs Investigado não informado. Local do fato: Erval Grande - Rs.

IC 00900.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Stela Bordin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA CONCESSÃO ONEROSA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES MIGUEL PIETROSKI, DE ERVAL GRANDE, DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013, E NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE LHE ORIGINOU Investigado: Município De Erval Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00820.00043/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de APURAR PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, NA LOCALIDADE DA RUA MOROM, N.º 1212, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO A CASA NOTURNA KITAB E COMO REQUENTE O CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE MALTA Investigado: Casa Noturna Kitab. Local do Fato: Passo Fundo.

PI 00900.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Stela Bordin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual omissão do DAER em promover a recuperação da ponte localizada sobre o Rio Passo Fundo, no km 2 da RSC-480, e em identificar eventual responsabilidade de particular nos danos sofridos por tal ponte Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

IC 00929.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavio Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: em tese, poluição sonora

INVESTIGADO: Erlei Gustavo Amancio da Luz

LOCAL: Rua Júlio de Oliveira, 76, Centro, Ed. Tangará, Veranópolis, RS Investigado: Ernei Gustavo Amancio Da Luz (Mei). Local do Fato: Veranópolis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00889.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Ouro por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Ouro com a finalidade de Notícia crime impetrada pelo Condomínio do Edifício Lá Novitá contra Nativa Construtora e Incorporadora (Martarelo e Lottici) Investigado não informado. Local do Fato:



São José Do Ouro.

IC 00914.00060/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar o funcionamento de estabelecimento comercial com irregularidades sanitárias.

Local: Av. Beira Mar, n.º 145, Centro, município de Torres/RS. Investigados: Artur De Matos Machado e Artur De Matos Machado - Me (Restaurante Mariskão)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00813.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Leonardo Dos Santos Rossi - Designação Excepcional Leonardo Dos Santos Rossi com a finalidade de OBJETO: Descarte irregular de efluentes e resíduos sólidos provenientes de sua atividade, sem tratamento, em desconformidade com a LO.

LOCAL: Rua Santo Pin, 93, em Nova Prata

PARTES: PROFURGO IND E COM DE ACESSÓRIOS LTDA VOLMIR CONTE (PROPRIETÁRIO). Investigados: Profurgo Indústria E Comercio De Acessorios Ltda e Volmir Conte. Local do Fato: Nova Prata.

IC 00814.00123/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Averiguar possíveis atos de abuso e maus-tratos a animais da espécie canina na Rua Arcino Quaresma, n.º 128, Bairro Boa Saúde, em Novo Hamburgo.

Investigado: Osvaldo Rodrigues de Moraes

Local: Arcino Quaresma da Silva, n.º 128 - fundos, Novo Hamburgo. Investigado: Osvaldo Rodrigues De Moraes. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00820.00044/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ENTULHOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NA LOCALIDADE DA AVENIDA JOÃO CATTAPAN, NESTA CIDADE, PROXIMO AO CTG TROPEL DE CAUDILHOS, TENDO COMO INVESTIGADOS A EMPRE-

SA TELLES FERNANDES E CIA LTDA E JEFERSON LEANDRO DE OLIVEIRA DILL E COMO REQUENTE O 3º BABM Investigados: Empresa Telles Fernandes E Cia Ltda. e Jeferson Leandro De Oliveira Dill. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00045/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de RESÍDUOS SÓLIDOS - DESCARTE IRREGULAR, NA LOCALIDADE RODOVIA RS-324, KM 183, VILLA JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O BABM E COMO INVESTIGADO NAMIR ANTONIO NEVES ANTUNES Investigado: Namir Antonio Neves Antunes . Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00046/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVAGEM DE VEÍCULOS, NA LOCALIDADE DA RUA LEOPOLDO VILANOVA, N.º 557, NESTA CIDADE, PROXIMO AO CLUBE TERRA LIVRE, TENDO COMO INVESTIGADO SILVIO GOMES DE ALMEIRDA E COMO REQUENTE O 3º BABM Investigado: Silvio Gomes De Almeida. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00047/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de DESCAPOEIRAMENTO - NA LOCALIDADE DE RUA ANIBAL VENTURINI (ANTIGA RÁDIO PLANALTO) NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO LUIS FERNANDO DA CAMARA E COMO REQUERENTE O BABM Investigado: Luis Fernando Da Camara. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00048/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA LOCALIDADE DE RODOVIA RS-135, NESTA CIDADE, PROXIMO A VIA SUL, TENDO COMO INVESTIGADA EMPRESA CADORE E COMO REQUENTE O 3º BABM Investigado: Empresa Cadore. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00049/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA MECÂNICA, NA LOCALIDADE DA AV. PRESIDENTE VARGAS, 386, NESTA CIDADE, PRÓXIMO AO ESTADIO VERMELHO DA SERRA, TENDO COMO INVESTIGADO TIAGO MOREIRA DA SILVA E COMO REQUENTE O 3º BABM Investigado: Tiago Moreira Da Silva. Local do Fato: Passo Fundo.

PI 00900.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luis De Araujo - Promotor De Justi-



Porto Alegre, 28 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1869

ça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de Investigar eventual lesão aos direitos dos moradores da Linha Tapir, em decorrência do bloqueio parcial da via que dá acesso a esta comunidade Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

IC 01234.00055/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de averiguar as medidas adotadas para equacionamento do problema existente nas tubulações e bueiros provenientes do Instituto Estadual de Educação Dr. Carlos Vidal de Oliveira, localizado na Rua Cabo Charão, 2315, nesta Cidade, em face do grave risco causado aos vizinhos do local, em vista da erosão e do lançamento de esgoto a céu aberto Investigados: Departamento De Água E Esgotos - Dae e Instituto Estadual De Educação Dr. Carlos Vidal De Oliveira . Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00053/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de Apuração de funcionamento de oficina mecânica sem licença de operação, sem alvará da Prefeitura, com alvará do Corpo de Bombeiros vencido, sem comprovante de destinação de resíduos sólidos, localizada na Rua José do Patrocínio, 140, nesta Cidade, de propriedade do Sr. Aldecir Quevedo Maciel Investigado: Aldecir Quevedo Maciel. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na forma de atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Barão de Cotegipe Investigado: Município De Barão De Cotegipe. Local do Fato: Barão De Cotegipe.

PI 00900.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Stela Bordin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual omissão do poder público de Benjamin

Constant do Sul em promover a adequação dos serviços de Vigilância Sanitária Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

PI 00900.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Stela Bordin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual omissão do poder público de Entre Rios do Sul em promover a adequação dos serviços de Vigilância Sanitária Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

PI 00900.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Stela Bordin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual omissão do poder público de Erval Grande em promover a adequação dos serviços de Vigilância Sanitária Investigado: Município de Erval Grande-Rs.

PI 00900.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Stela Bordin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual omissão do poder público de São Valentim em promover adequação dos serviços de Vigilância Sanitária Investigado: Município de São Valentim - Rs.

PI 00900.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Stela Bordin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de INVESTIGAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE LOTEAMENTO IRREGULAR E A FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E INFRAESTRUTURA MÍNIMA AOS MORADORES DO BAIRRO SILIPRANDI, PRÓXIMO AO BAR DO NEI, MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE/RS Investigado não informado. Local do Fato: Erval Grande.

IC 01128.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Liliane Dreyer Da Silva Pastoriz - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de investigar a falta de médicos, inclusive de família, e enfermeiro, bem como a não realização do sistema de acolhimento, trazendo como consequência a venda de fichas, na UBS Macedônia. Investigado: Município De Porto Alegre, Por Sua Secretaria Municipal Da Saúde. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO

CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL Nº 01/2016 – PJE SANTO ÂNGELO

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA COORDENADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem nas Promotorias de Justiça Especializadas de Santo Ângelo.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	28/03/2016 a 20/04/2016
Aplicação das provas	25/04/2016, às 10h
Resultado parcial	05/05/2016
Convocação para as entrevistas	05/05/2016
Realização das entrevistas	16/05/2016, às 10h
Publicação do resultado final	23/05/2016
Homologação do resultado do Processo Seletivo	23/05/2016

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital publicado no átrio do Ministério Público de Santo Ângelo, no andar térreo, e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado nos endereços mencionados no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 No ato da contratação, o candidato deverá possuir, no mínimo, **16 (dezesesseis) anos de idade** e estar cursando entre o **2º semestre e o 8º semestre (do curso)**, bem como estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3. DAS VAGAS E DA BOLSA AUXÍLIO

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 06 vagas, bem como formação de cadastro de reserva para outras vagas que venham a surgir durante a vigência do Processo Seletivo, nas Promotorias de Justiça Especializadas de Santo Ângelo, conforme previsão a seguir, cujo preenchimento obedecerá aos critérios de conveniência e oportunidade, bem como disponibilidade orçamentária.

Previsão da contratação

1ª) Jun/2016 - 2ª Promotoria de Justiça Especializada – Infância e Juventude - Gabinete

2ª) Jun/2016 - 2ª Promotoria de Justiça Especializada – Infância e Juventude - Cartório

3ª) Out/2016 - 2ª Promotoria de Justiça Especializada – Infância e Juventude - Gabinete

4ª) Jan/2017 - 2ª Promotoria de Justiça Especializada - Infância e Juventude – Gabinete

5ª) Jan/2017 - 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Defesa Comunitária - Gabinete

6ª) Jan/2017 - 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Defesa Comunitária - Cartório

3.1.1 Até a homologação do resultado deste processo seletivo permanecerá regularmente válida a Seleção de Estagiários



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1869

referente ao Edital nº 01/2015, cuja validade finda em 20/05/2016.

3.2 A carga horária do estágio é de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde, ou turno único, a critério da chefia imediata.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio aos estagiários Bolsistas do Ministério Público, por hora efetivamente comprovada, será de R\$ 5,10 para os estudantes de nível superior. Os estagiários bolsistas terão direito à concessão de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 7,00 e auxílio-transporte à razão de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Nível	Valor da Hora	Auxílio-alimentação (por dia)	Auxílio-transporte (por dia)	Valor da bolsa para 22 dias úteis
Superior	R\$ 5,10	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 970,20

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 28 de março de 2016 a 20 de abril de 2016, e serão realizadas exclusivamente no Cartório da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo (Infância e Juventude), localizado na Av. Brasil, 1421, Centro, Santo Ângelo, durante o horário de expediente.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a apresentação de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local da inscrição);

4.2.2 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Histórico acadêmico de notas, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas já cursadas.

4.2.4 Currículo vitae com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

4.7 Caso não sejam apresentados todos os documentos elencados no item 4.2 a inscrição do candidato **não será efetivada.**

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será composto de:

5.1.1 **Uma prova objetiva, com 20 questões de múltipla escolha, e uma prova dissertativa**, ambas no valor total de 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório, abordando temas relacionados aos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Meio Ambiente, Direitos do Consumidor e/ou relacionados a temas da atualidade;

5.1.2 Entrevista pessoal e avaliação curricular, no valor de 100 (cem) pontos, **de caráter classificatório.**

5.2 As provas serão realizadas no dia 25 de abril de 2016, às 8h30min, no auditório das Promotorias de Justiça de Santo Ângelo, com duração de 03 horas.

5.2.1 Durante a realização das provas não será permitida consulta a obras ou materiais de qualquer espécie.

5.3 Serão convocados para a entrevista pessoal os candidatos **classificados até a 10ª colocação**, desde que tenham alcançado, no mínimo, **60 (sessenta) pontos no conjunto das provas.**

5.4 A entrevista pessoal será realizada no dia **16 de maio de 2016, às 10h**, sendo que a chamada ocorrerá por ordem de chegada do candidato.

5.5 A convocação para a entrevista será realizada por meio de edital, a ser publicado no átrio das Promotorias de Justiça de Santo Ângelo e no endereço www.mprs.gov.br/concursos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos das provas, **classificados até a 10ª colocação** (itens 5.1.1 e 5.3). Os demais estarão automaticamente eliminados;

6.2 A classificação final dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas provas objetiva e dissertativa (eliminatórias) e da avaliação curricular e entrevista pessoal (classificatória), e será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos;

6.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que cursar o semestre mais avançado, e estando no mesmo semestre, o que tiver a maior média de notas das disciplinas já concluídas.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **23 de maio de 2016**, mediante edital a ser publicado no átrio do prédio da sede do Ministério Público de Santo Ângelo, no andar térreo, bem como no sítio eletrônico do Ministério Público na



Internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para assunção da vaga será realizada por meio do e-mail fornecido e/ou telefone informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer ao Cartório da Promotoria Especializada de Santo Ângelo nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, sem manifestação do candidato convocado, o mesmo será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) e/ou telefone, sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 Apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 Comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 Não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 Não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 Inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 Atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 Documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 Fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classifica-



ção.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação no processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, sendo que a convocação e contratação ocorrerão no interesse da administração.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Santo Ângelo, 24 de março de 2016.

RENATO MOURA TIRAPELLE,
Promotor de Justiça,
Coordenador das Promotorias de Justiça
Especializada de Santo Ângelo,
Responsável pelo Processo Seletivo.